

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 022/99

João Pessoa, 1º de março de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TRECEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o constante dos Ofícios Circulares TST.GP Nºs. 48/99 e 49/99, de 26 de fevereiro de 1999,

Considerando, a decisão majoritária do Egrégio Tribunal Pleno, que, em Reunião do Conselho, hoje realizada, aprovou fossem liberados os Magistrados de 1º Grau do comparecimento às suas unidades jurisdicionais, no dia 02 do corrente,

**R E S O L V E**

FACULTAR, aos Juízes do Trabalho de 1º Grau da 13ª Região, o afastamento de suas funções no dia 02 de março de 1999, para participarem de reunião a realizar-se às 16:00 horas, do mesmo dia, no auditório localizado no 3º andar, bloco "A", do Edifício Sede deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SLLM